DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 12 DE MAIO DE 2022.

AUTORIA DOS VEREADORES: OSEIA PEREIRA GUEDES E LUIS CARLOS CARVALHO SILVA.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO COLNIZENSE" AO SENHOR GIDEON FERREIRA DE FRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art. 1º - Concede **"Título de Cidadão Colnizense"** ao Senhor GIDEON FERREIRA DE FRANÇA – PASTOR DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NO DISTRITO DO GUARIBA, cuja biografia segue anexada, pelo excelente trabalho em favor do município de Colniza/MT, sendo uma grande liderança religiosa naquele distrito.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza- MT, em 12 de maio de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 12 DE MAIO DE 2022.

AUTORIA DOS VEREADORES: OSEIA PEREIRA GUEDES E LUIS CARLOS CARVALHO SILVA.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO COLNIZENSE" AO SENHOR GIDEON FERREIRA DE FRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art. 1º - Concede **"Título de Cidadão Colnizense"** ao Senhor GIDEON FERREIRA DE FRANÇA – PASTOR DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NO DISTRITO DO GUARIBA, cuja biografia segue anexada, pelo excelente trabalho em favor do município de Colniza/MT, sendo uma grande liderança religiosa naquele distrito.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza-MT, em 12 de maio de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Thu May 12 12:48:46 UTC 2022
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)